



RESOLUÇÃO Nº 041/2023-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 14/07/2023.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária

Aprova o relatório final do evento de extensão “Educação Musical em Projetos Musicais: por uma epistemologia alinhada à realidade brasileira” (processo 2555/2022 SGCEX), que teve o PMU como órgão proponente.

Considerando o evento de extensão sob número de processo 2555/2022 SGCEX;
considerando a Resolução 034/2017-CEP;
considerando as Resoluções 297/2009-CAD e 131/2022-CAD;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o relatório final do evento de extensão “Educação Musical em Projetos Musicais: por uma epistemologia alinhada à realidade brasileira”, que teve o PMU como órgão proponente, nos termos apresentados no respectivo projeto cadastrado no SGCEX sob número de processo 2555/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de julho de 2023.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)